

Mensagem nº 112 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,


Participo a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 130-A, o nome da Senhora SANDRA KRIEGER GONÇALVES, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga destinada a Ordem dos Advogados do Brasil, em sessão realizada em 17 de setembro do corrente ano.

Presentes 54 Senhores Senadores, foram apurados 52 votos favoráveis, 1 contrário e uma abstenção.

Senado Federal, em 23 de Setembro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Saal às 15 h 45 min do dia 23 / 09 / 2019 Por: <i>Adelino</i>